ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2887 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Processo nº 2800/2022.

Art. 1º. Fica instituído o abono de participação aos servidores/funcionários que compõem a Comissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, pelos serviços extraordinários prestados, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º O abono será pago mensalmente durante o período em que a comissão estiver realizando os trabalhos inerentes ao acompanhamento, fiscalização e recebimento das obras do Poder Executivo.

Parágrafo único: O servidor que receber a importância relativa ao abono pelo serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-lo, ficando ainda sujeito a punição disciplinar.

Art. 3º O abono é de forma indenizatória, não é incorporável ao vencimento ou salário, nem será objeto de retenção previdenciária.

Art. 4º. As despesas correrão à conta da dotação própria.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de agosto de 2022

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 382939 e CRC: 8E4BCE82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 2689/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2887 de 29 de agosto de 2022, que: **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS",** para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A presente matéria pretende instituir abono de participação aos servidores que compõem a comissão permanente para acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, em razão dos serviços extraordinários que são prestados pelos mesmos.

A Portaria nº 13672 de 18 de março de 2021 e suas alterações posteriores, designa a comissão permanente para acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras.

A Secretaria de Obras justifica a necessidade, e solicita que seja criado o abono de participação exclusivamente para os servidores/funcionários que compõem a Comissão acompanhamento fiscalização e recebimento de obras, sendo de natureza indenizatória, estabelecido como Abono de Participação em Comissão.

Justifica a Secretaria que a administração pública municipal, observando a quantidade de obras em execução e, por se tratar de uma comissão de suma importância e que assume grande responsabilidade dos seus atos, e visando reconhecer o papel desses servidores que atuam na fiscalização da consecução dessas obras, propõe remunerar em face ao caráter exclusivo e dedicação intermitente mediante abono salarial em caráter indenizatório.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de agosto de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 382939 e CRC: 8E4BCE82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 308/GP/2022

Em, 29 de agosto de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2887, de 29 de agosto de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS"**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 382939 e CRC: 8E4BCE82

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2887**	**29/08/2022**

ID: **382833**
CRC: **3D4BEEBB**
Processo: **1-2800/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/08/2022 08:48:41** Finalização: **29/08/2022 08:49:56**

Processo | Documento

MD5: **036227CEEBCD9A12AC2241B3F3085A8F**

SHA256: **EE2130FED77AE7F7A208F0EC97A20EBB9DA09B332DCD233A516E71F8378C05ED**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2887 29.08.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2022 08:48:41

ASSUNTOS

ABONO SALARIAL	29/08/2022 08:48:41

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2800/2022	29/08/2022	382911

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/08/2022 09:03:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 382833 e o CRC 3D4BEEBB.

ID: 382929 e CRC: BE60CA82

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2800/2022

Abertura: **25 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 10:23:31 hs**

Interessado: **SEMINFRA**

Assunto: **ABONO SALARIAL**

Unidade: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Súmula/Objeto:

PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	25/08/2022 13:40:21	26/08/2022 09:03:04
2	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	26/08/2022 09:03:24	26/08/2022 12:57:44
3	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/08/2022 12:59:11	29/08/2022 08:05:41

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2800	25/08/2022	1	2	381142
2	Memorando 374	25/08/2022	1	3	381278
3	Portaria 14.677	25/08/2022	4	4	381340
4	Quadro QDD	25/08/2022	2	8	381429
5	Justificativa 3639	25/08/2022	2	10	381448
6	Despacho Integrado 1	25/08/2022	1	12	381483
7	Despacho Integrado 2	26/08/2022	1	13	381768
8	Despacho Integrado 3	26/08/2022	1	14	382509
9	Parecer 504	29/08/2022	2	15	382777
10	Projeto de Lei 2887	29/08/2022	4	17	382833

ID: 382919 e CRC: B7601A82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2800/2022

No dia 25 de agosto de 2022 às 10:23 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2800/2022 o presente processo, através de SEMINFRA, referente a ABONO SALARIAL (273) com a finalidade de:

PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Eliane Oliveira de Souza
SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2022 às 10:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381142** e o código verificador **751C740F**.

Referência: Processo nº 1-2800/2022. Docto ID: 381142 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 374/SEMINFRA/2022

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Venho através desse, solicitar que seja efetuado o pagamento mensal de abono salarial em caráter de indenização de participação em comissão no valor de R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) para a comissão permanente de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, da prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste Rondônia nomeada através da portaria 14.677 de 19 de Agosto de 2022.

Sem mais para o momento, desde já agradeço,

Atenciosamente,

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 26/08/2022 às 06:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381278** e o código verificador **5AD37CE1**.

Referência: Processo nº 1-2800/2022. Docto ID: 381278 v1

OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 14.677, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

FICA ACRESCENTADO O INCISO VII NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº: 13.672 DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA.

O Prefeito da Estância Turistica Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando nº 57/GAB/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso VII no artigo 1º da Portaria nº: 13.672 de 18 de março de 2021, que designa a Comissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (.....)

I- JOÃO ROBÉRIO TAVARES ABÍLIO PRESIDENTE;

II- ERASMO CARLOS SILVA DE MOURA SECRETÁRIO;

III- ATHILA JUAN AMARAL RAPOSO MEMBRO;

IV- FABIO FURTADO DE OLIVEIRA MEMBRO;

V- JORGE EDSON LOPES DOS SANTOS MEMBRO;

VI- NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA MEMBRO;

VII- JECUTIEL DA SILVA - MEMBRO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 382919 e CRC: B76B5A32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1110
Data da Publicação: 19/08/2022

Referência: Portaria 26 de 19/08/2022 (ID 377877)

Processo Administrativo: /

Ementa: FICA ACRESCENTADO O INCISO VII NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº: 13.672 DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de agosto de 2022

Leila Giane Cardozo
Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo**, **Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 19/08/2022 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID **378030** e o código verificador **4365B1E2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 26	19/08/2022	377877

Docto ID: 378030 v1

ID: 382919 e CRC: B76B5A32

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2741
Data da Publicação: 19/08/2022

Referência:PORTARIA Nº 14.677, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Processo Administrativo: /

Ementa:
FICA ACRESCENTADO O INCISO VII NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº: 13.672 DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de agosto de 2022

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Serviços Diversos

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 19/08/2022 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **378078** e o código verificador **A41F3CC1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 26	19/08/2022	377877

Docto ID: 378078 v1

ID: 382919 e CRC: B76B5A32

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**14.677**	**25/08/2022**

ID: **381340**
CRC: **B78BBF11**
Processo: **1-2800/2022**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **25/08/2022 12:39:52** Finalização: **25/08/2022 13:38:01**

Processo

Documento

MD5: **B3FF0967B5825F8076014911B0841D86**

SHA256: **1AD841C53133FA92F02136A44CB52D988517844BC0771E41CE9764583C88231C**

Súmula/Objeto:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/08/2022 12:39:52

ASSUNTOS

ABONO SALARIAL	25/08/2022 12:39:52

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 381340 e o CRC B78BBF11.

Ficha	Recursos		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2		**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**						
02		**PODER EXECUTIVO**						
02 08		**SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.**						
020800		**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA**						
04		**Administração**						
04 122		**Administração Geral**						
04 122 0001		**Apoio Administrativo**						
337	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	569.111,93	0,00	569.111,93	0,00
338	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	32.329,31	0,00	27.432,00	4.897,31
339	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	269.114,02	22.405,36	245.874,98	833,68
340	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	720.786,49	310.798,12	393.317,16	16.671,21
341	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	55.920,72	0,00	38.400,60	17.520,12
477	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.762,00	9.984,00	9.984,00	21.794,00
496	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
503	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.017,47	0,00	9.017,47	0,00
587	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
617	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.000,00	0,00	64.000,00	106.000,00
640	002.200	CONVENIOS DO ESTADO	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.517,85	0,00	45.517,85	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	**04 122 0001 2063 0000**		**Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA**		**2.053.559,79**	**343.187,48**	**1.542.655,99**	**167.716,32**
342	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	308.002,59	0,00	245.840,13	62.162,46
343	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.298,59	0,00	59.668,15	13.630,44
344	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.779,31	0,00	14.117,07	72.662,24
345	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.464,24	0,00	0,00	1.464,24
346	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOF	4.891,23	0,00	0,00	4.891,23
TOTAL ORÇAMENTARIO	**04 122 0001 2064 0000**		**Pagamento de Pessoal e Encargo Social**		**474.435,96**	**0,00**	**319.625,35**	**154.810,61**
347	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.269.928,96	588,91	2.269.340,05	0,00
348	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	231.105,65	11,66	231.092,16	1,83
547	002.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	300.000,00	10,00	299.934,32	55,68
TOTAL ORÇAMENTARIO	**04 122 0001 2066 0000**		**Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA**		**2.801.034,61**	**610,57**	**2.800.366,53**	**57,51**
550	002.300	CONVENIOS DA UNIÃO	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.520,90	0,00	86.520,90	0,00
551	002.300	CONVENIOS DA UNIÃO	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.116,25	0,00	1.116,25	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	**04 122 0001 3022 0000**		**CONV. SICONV N.865372/2018 DEV. SALDO CONVENIO**		**87.637,15**	**0,00**	**87.637,15**	**0,00**
06		**Segurança Pública**						
06 182		**Defesa Civil**						
06 182 0001		**Apoio Administrativo**						

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro	**QDD**	**25/08/2022**

ID: **381429**
CRC: **3023EA4D**
Processo: **1-2800/2022**
Usuário: **Eliane Oliveira de Souza**
Criação: **25/08/2022 13:09:43** Finalização: **25/08/2022 13:38:10**

Processo | Documento

MD5: **06B198E72B0D1C794FC45212BAC9C8E5**

SHA256: **30400B506F37F5DD501738A528A1A5C9F3C86DE2FD57A4315F7E026AFED57D87**

Súmula/Objeto:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/08/2022 13:09:43

ASSUNTOS

ABONO SALARIAL	25/08/2022 13:09:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 381429 e o CRC 3023EA4D.

ID: 381429 e CRC: 3023EA4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

É fato e que seja reconhecido que o Município de Ouro Preto, está em um verdadeiro canteiro de Obras, através de vários convênios federais, estaduais e utilização de recursos próprios em investimentos ainda até hoje não realizado de forma simultânea pelo poder público municipal, contando com aproximadamente 20 (vinte) obras em execução, as quais é primordial, necessário e obrigatório a devida fiscalização, requerendo total dedicação dos profissionais que compõem as comissões de recebimento da mesma, com rotina, horários alternados e tempo hábil de conferencia checagem e geração de relatórios de medições e testagem de conformidade de execução pelas empresas contratadas. Por isso, a administração pública, observando a quantidade de obras em execução e, por se trata de uma comissão de suma importância e que assume grande responsabilidade dos seus atos, e visando reconhecer o papel desses servidores que atuam na fiscalização da consecução dessas obras, propõe remunerar em face ao caráter exclusivo e dedicação intermitente mediante abono salarial em caráter indenizatório, uma vez os trabalhos estão sendo conduzidos de forma satisfatória, porém necessário ainda o uso de mais tempo que aquele em gabinete, no serviço administrativo, para os seus deslocamentos, visitas, relatórios e afins para dar continuidade ao que se desempenha, em que pese, se o município optar em contratar serviços indiretos para realizar tal fiscalização haveria um dispendia maior à sua remuneração, ainda que se observe o tempo necessário à contratação. Há de se observar que tal exercício dos que compõem a comissão vem sendo e de continuar ser exercido com primazia, parcialidade e exercício da função de fiscalização com zelo, competência, transparência e dedicação. Nesse contexto, primando pela celeridade, excepcional interesse público, à economicidade, eficiência e eficácia no serviços com vistas a preservar o dispêndio financeiro e ao erário público, justificamos a necessidades de propor um abono à presente comissão através de natureza indenizatória, estabelecido como Abono de participação em comissão, exclusivamente aos que compõem às comissões de recebimento de Obras e Serviços de engenharia mediante ato especifico de designação.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 26/08/2022 às 06:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381448** e o código verificador **A3B2AF74**.

Referência: Processo nº 1-2800/2022.

Docto ID: 381448 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2800/2022

Data/Hora: **25/08/2022 13:40:21**
Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com solicitação do assessor especial da Seminfra e justificativa, para análise quanto ao pedido e posterior que seja elaborado projeto de lei para que a comissão permanente para acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, nomeadas através da portaria 14.677 de 19 de agosto de 2022 possa ser remunerada conforme solicitado.
Informo que a disponibilidade orçamentária encontra se no quadro de detalhamento de despesa ID(ID 381429)
Programação: 04.122.0001.2064.0000
Elemento: 3.1.90.94.00
Ficha: 344

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza**, **Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2022 às 13:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381483** e o código verificador **CAA98A78**.

Referência: Processo nº 1-2800/2022. Docto ID: 381483 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2800/2022

Data/Hora: **26/08/2022 09:03:24**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Versa o processo nº 2800/CPPAD/2022, sobre a concessão de pagamento mensal a título de abono salarial em caráter de indenização de participação em comissão no valor de R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) para a comissão permanente de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, da prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste Rondônia.

Desta forma, encaminhamos para realização do impacto com o gasto com pessoal, caso esteja dentro do índice autorizado por lei, solicitamos que seja encaminhado para a procuradoria jurídica para dar prosseguimento na elaboração do Projeto de Lei.

Caso contrário, seja encaminhado para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 26/08/2022 às 09:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **381768** e o código verificador **859F4614**.

Referência: Processo nº 1-2800/2022. Docto ID: 381768 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2800/2022

Data/Hora: **26/08/2022 12:59:11**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em face ao despacho integrado 2 DOC ID 381768, bem como a justificativa 3639 DOC ID 381448 que o evento a ser criado tem natureza indenizatoria, esta devidamente demonstrado a disponibilidade orcamentária para a referida despesa, identificado no Quadro QDD DOC ID 381429 e ainda no despacho integrado 1 DOC ID 381483.
Nesse sentido, tendo em vista que a referida despesa nao impactará em aumento de despesa com pessoal, nao há necessidade de elaboracao de impacto de despesa com pessoal.
Encaminhe-se a Procuradoria juridica com a devida demonstracao de que há disponibilidade orcamentaria para execucao da despesa.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 26/08/2022 às 13:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **382509** e o código verificador **05041F35**.

Referência: Processo nº 1-2800/2022. Docto ID: 382509 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 504/2022

PROCESSO Nº 2800/2022
OBJETO: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÔEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS",
DATA: 29.08.2022

Veio o presente processo para analise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir abono de participação aos servidores que compõem a comissão permanente para acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, em razão dos serviços extraordinários que são prestados pelos mesmos.

A Secretaria-Seminfra justifica a necessidade justifica a necessidade, e solicita que seja criado o abono de participação exclusivamente para os servidores/funcionários que compõem a Comissão acompanhamento fiscalização e recebimento de obras, sendo de natureza indenizatória, estabelecido como Abono de Participação em Comissão.

Portanto, em conformidade com o parecer contábil que segue anexo ao processo, a insttuição do abono tem caráter indenizatório e não implicará em aumento de despesa pessoal para o Poder Executivo, sendo dispensável o impacto orçamentário. Ademais, está devidamente demonstrado a disponibilidade orcamentária para a referida despesa, no presente processo

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da criação do abono. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora G. Município

ID: 382929 e CRC: BF6039082

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**504**	**29/08/2022**

ID: **382777**
CRC: **ECA398A5**
Processo: **1-2800/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/08/2022 08:32:47** Finalização: **29/08/2022 08:34:06**

Processo | Documento

MD5: **02A6BA95D7175FC27AB1FCCCC74D7CF0**

SHA256: **A43D15680321D1D7C5E622FA83FB315E91E099ECB5EEE1BA6AF3E8D3102ABA87**

Súmula/Objeto:

Parecer nº 504 29.08.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2022 08:32:47

ASSUNTOS

ABONO SALARIAL	29/08/2022 08:32:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	29/08/2022 08:34:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 382777 e o CRC ECA398A5.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2887 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Processo nº 2800/2022.

Art. 1º. Fica instituído o abono de participação aos servidores/funcionários que compõem a Comissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, pelos serviços extraordinários prestados, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º O abono será pago mensalmente durante o período em que a comissão estiver realizando os trabalhos inerentes ao acompanhamento, fiscalização e recebimento das obras do Poder Executivo.

Parágrafo único: O servidor que receber a importância relativa ao abono pelo serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-lo, ficando ainda sujeito a punição disciplinar.

Art. 3º O abono é de forma indenizatória, não é incorporável ao vencimento ou salário, nem será objeto de retenção previdenciária.

Art. 4º. As despesas correrão à conta da dotação própria.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de agosto de 2022

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 382939 e CRC: BE6BEEB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 2689/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2887 de 29 de agosto de 2022, que: **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS",** para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A presente matéria pretende instituir abono de participação aos servidores que compõem a comissão permanente para acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, em razão dos serviços extraordinários que são prestados pelos mesmos.

A Portaria nº 13672 de 18 de março de 2021 e suas alterações posteriores, designa a comissão permanente para acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras.

A Secretaria de Obras justifica a necessidade, e solicita que seja criado o abono de participação exclusivamente para os servidores/funcionários que compõem a Comissão acompanhamento fiscalização e recebimento de obras, sendo de natureza indenizatória, estabelecido como Abono de Participação em Comissão.

Justifica a Secretaria que a administração pública municipal, observando a quantidade de obras em execução e, por se tratar de uma comissão de suma importância e que assume grande responsabilidade dos seus atos, e visando reconhecer o papel desses servidores que atuam na fiscalização da consecução dessas obras, propõe remunerar em face ao caráter exclusivo e dedicação intermitente mediante abono salarial em caráter indenizatório.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de agosto de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 382939 e CRC: BE6BEEB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 308/GP/2022

Em, 29 de agosto de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2887, de 29 de agosto de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO DE PARTICIPAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÔEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS"**, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 382919 e CRC: BF6FEAB2

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2887**	**29/08/2022**

ID: **382833**
CRC: **3D4BEEBB**
Processo: **1-2800/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/08/2022 08:48:41** Finalização: **29/08/2022 08:49:56**

Processo | Documento

MD5: **036227CEEBCD9A12AC2241B3F3085A8F**

SHA256: **EE2130FED77AE7F7A208F0EC97A20EBB9DA09B332DCD233A516E71F8378C05ED**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2887 29.08.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2022 08:48:41

ASSUNTOS

ABONO SALARIAL	29/08/2022 08:48:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/08/2022 09:03:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 382833 e o CRC 3D4BEEBB.

ID: 382833 e CRC: 3D4BEEBB

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**2800/2022**	**29/08/2022**

ID: **382911**
CRC: **D76716CD**
Processo: **1-2800/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/08/2022 09:18:49** Finalização: **29/08/2022 09:19:31**

Processo | Documento

MD5: **1C83E8A2F04D08812E17A5E56B206AE5**

SHA256: **1605E0E94243177E2EE730BF5D838D8535EEFDD78BC3C461AFAC7C61776E0098**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2887 29.08.2022

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2022 09:18:49

ASSUNTOS

ABONO SALARIAL	29/08/2022 09:18:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2887	29/08/2022	382833

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 382911 e o CRC D76716CD.

ID: 382929 e CRC: BE60CA82

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2887**	**29/08/2022**

ID: **382929**
CRC: **BE60CA82**
Processo: **17-412/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **29/08/2022 09:29:30** Finalização: **29/08/2022 09:33:26**

Processo

Documento

MD5: **38DE4FF30647F753ED31C5C351E33AB2**

SHA256: **3112DEEE565C300BBBE06E6DF0EADA1D3DEA2798ED479589083606E1D1FF36F3**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2887/22 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2022 09:29:30

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	29/08/2022 09:29:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	29/08/2022 09:33:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 382929 e o CRC BE60CA82.